



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR  
REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ

**DELIBERAÇÃO 003/2023, de 09 de fevereiro de 2023,**

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA CIR ALTO VALE DO ITAJAÍ DO GRUPO CONDUTOR REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde de Rio do Sul em reunião ordinária do dia 09 de fevereiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO que o Grupo Condutor Rede de Atenção Psicossocial institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 3.088, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011, que em seu Art. 13. trata que para a operacionalização da implantação da Rede de Atenção Psicossocial se dará pela execução de quatro fases: I - Fase I - Desenho Regional da Rede de Atenção Psicossocial: II - Fase II - adesão e diagnóstico: III - Fase 3 - Contratualização dos Pontos de Atenção: IV - Fase 4 - Qualificação dos componentes.

CONSIDERANDO as reuniões realizadas pelo Grupo Condutor Rede de Atenção Psicossocial e na Comissão Intergestores Regional – Região de Saúde de Rio do Sul,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Grupo Condutor Rede de Atenção Psicossocial da região de saúde do Alto Vale do Itajaí.

Rio do Sul, 09 de fevereiro de 2023.

  
Amarildo José Moser  
Coordenador da CIR Alto Vale do Itajaí